

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/SMT/2018

Processo Administrativo nº 6020.2017/0001656-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT comunica aos interessados que a Abertura da Sessão Pública da Concorrência n.º 001/SMT/2018, inicialmente estabelecida para às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, **FOI ADIADA para o dia 13 de março de 2018 às 10:00 horas**, no mesmo endereço anteriormente informado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2018 OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020180C00003 PROCESSO Nº 6027.2017/0000145-4

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Módulo Controlador Power Com-mand para Gerador Cummins MOD C’65 D6 4, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 14h30 do dia 23 de fevereiro de 2018, na sede da SVMA, reuniram-se os membros da CPL-1 instituída pela Portaria nº 046/SVMA-G/2017, para análise e deliberação sobre os questionamentos formulados pela empresa **Flexher Comercial EIRELI**, SEI nº 6870163.

I) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/Equipe de Apoio, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, em especial a manifestação do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, SEI nº 6870216, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros:

1) A empresa **Flexher Comercial EIRELI** questiona, o seguinte:

Questionamento 1: Foi-nos orientado pelo fabricante perguntar sobre o modelo/número de série do motor assim como se a peça que está sendo adquirida será utilizada para eventual reposição futura ou manutenção imediata. Nesse último caso também informar o defeito constatado?

Resposta 1: a) Grupo Gerador Diesel Cummins Power Generations - modelo C65D6 4; b) Motor Diesel Cummins- modelo 4BT3.9G4; c) Quanto a peça(módulo controlador), está sendo adquirido para utilização imediata, e d) O referido Módulo controlador, não está selecionando o funcionamento de Modo Auto, Modo Manual, Modo Off, comando de partida e parada do Grupo Gerador.

II) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e <http://fe-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma legal, para conhecimento dos demais interessados.

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/SVMA/2018 DOTERMO DE CONTRATO Nº008/SVMA/2016ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: LANG SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.223.709/0001-68.

Modalidade Licitação:Pregão Eletrônico nº 040/svma/2015
A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**,Secretario Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,o **TERMO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2016**, conforme Processo Administrativo nº **2015.0.290.403-5/6027-2017-0001125-5**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 008/SVMA/2016, visando alteração por apostilamento:

1.2. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

1.3. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

1.4. O índice previsto no item 1.3.poderá ser substituído por meio de Decreto ou Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente da formalização de termo aditivo ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 008/SVMA/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/SVMA/2018 DO TERMO DE CONTRATO Nº078/SVMA/2015 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 03.803.992/0001-83.

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/SVMA/2015
A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretario Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2015**, conforme Processo Administrativo nº **2015.0.069.862-4** , que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 078/SVMA/2015, visando alteração por apostilamento:

1.2. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

1.3. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Eco-

nômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

1.4. O índice previsto no item 1.3. poderá ser substituído por meio de Decreto ou Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente da formalização de termo aditivo ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 078/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2018

CONTRATO Nº 008/SVMA/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001125-5 MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.223.709/0001-68.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica – UMAPAZ 2 – Unidade Ibirapuera – Planetário Professor Aristóteles Orsini.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/02/2018.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 168.730,65 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2704.3 3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 828/ 910 e 16.542/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018.

SEI 6027.2017/0001128-0

Interessado: SVMA/DEPAVE-5.

Assunto: Contrato nº 005/SVMA/2016. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica - na unidade do Planetário do Parque do Carmo, por meio de contrato celebrado com a empresa Lang Serviços Ltda – CNPJ nº 08.223.709/0001-68. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2018. Valor atual estimado anual: R\$ 168.041,18 (cento e sessenta e oito mil quarenta e um reais e dezoito centavos). Valor atual estimado mensal: R\$ 14.003,43 (quatorze mil três reais e quarenta e três centavos).

I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças - DAF-1 (SEI 6759901) e da Assessoria Jurídica (SEI 6822030), ambas desta Pasta, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **RETI-RATIFICO o “Despacho Autorizatório”** publicado no Diário Oficial da Cidade de 03.02.2018, página 245 (SEI 6546583 e SEI 6590566), que **AUTORIZOU o Aditamento do Contrato nº 005/SVMA/2016**, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica - na unidade do Planetário do Parque do Carmo, por meio de contrato celebrado com a empresa Lang Serviços Ltda – CNPJ nº 08.223.709/0001-68, visando **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2018, para RETIFICAR que o valor atual estimado anual é de R\$ 168.041,18** (cento e sessenta e oito mil quarenta e um reais e dezoito centavos) e **o valor atual estimado mensal é de R\$ 14.003,43** (quatorze mil três reais e quarenta e três centavos) e não como constou, em conformidade com o disposto na Portaria SF nº 389/17 (SEI 6759872) e **RATIFICAR** os demais termos exarados.

SEI 6027.2018/0000082-4

Interessado: SVMA/DEPAVE-5.

Assunto: Contrato nº 017/SVMA/2014. Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme Anexo I – Especificações do Objeto, por meio de contrato celebrado com a empresa E. A. P. Pingo Refrigeração – ME. Prorrogação Contratual. Valor atual estimado anual: R\$ 84.261,76 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Valor atual estimado mensal: R\$ 7.021,81 (sete mil vinte e um reais e oitenta e um centavos).

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada (SEI 6341958), e da Assessoria Jurídica (SEI 6879274) desta Pasta, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 017/SVMA/2014**, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme Anexo I – Especificações do Objeto, celebrado com a empresa E. A. P. Pingo Refrigeração – ME, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, **visando prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20/03/2018**. O valor atual estimado anual é de R\$ 84.261,76 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e o valor atual estimado mensal é de R\$ 7.021,81 (sete mil vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta na manifestação de DAF/SVMA (SEI 6749769), bem como pesquisa de mercadológica resumida e certificada (SEI 6516560 e SEI 6516651) e Nota de Reserva (SEI 6749738).

2014-0.121.897-7 - SVMA - Contrato nº 009/SVMA/2014. Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T – Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLA-COBES/2013, por meio de contrato celebrado com a empresa NEC LATIN AMERICA S/A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, para designar os servidores Emerson Cardoso de Oliveira Santos, RF 827.472-0 e Luciana Alves de Sales, RF 758.242.1, para exercerem as funções de fiscal e suplente, respectivamente, do referido ajuste. - II. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e revogadas as designações anteriores. - III. Este despacho fará parte integrante do Termo de Aditamento de Contrato nº 112/SVMA/2017 (fls. 536/537).

2015-0.037.850-6 - SVMA - Contrato nº 056/SVMA/2015. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Diretoria da Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção – SVMA/DAF-3, **AUTORIZO** a alteração do subitem 7.6, da Cláusula Sétima, do **Contrato nº 056/SVMA/2015**, celebrado com a empresa Provac Terceirização de Mão De Obra Ltda, CNPJ 50.400.407/0001-84, para contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para designar os servidores Luiz Roberval Garrido Rariz – RF 507.510-6 e Rafael de Campos Assencio, RF 837.962-9, para exercerem as funções de fiscal e suplente, respectivamente, do referido ajuste. – II. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e revogadas as designações anteriores. - III. Este despacho fará parte integrante do Termo de Aditamento de Contrato nº 145/SVMA/2017 (fls. 718 à 720).

2018-0.016.199-5

INTERESSADO: SVMA

Assunto: Termo de Cooperação visando a reforma dos banheiros, administração e playground no Parque Buenos Aires, propondo-se a realizar serviços.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003 / SVMA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa SANCA DESENVOLVIMENTO URBANO Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº05.917.118/0001-00, com sede na Rua Tabapuã, nº 500, 1º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-001 para a cooperação visando a reforma dos banheiros, administração e playground no Parque Buenos Aires, propondo-se a realizar serviços, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal nº 52.062/2010.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (v) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é **_01/03/2018_ até às 16:00.**

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo email doacaosvma@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0180.

2018-0.014.130-7

INTERESSADO: SVMA

Assunto: Termo de Cooperação visando o Projeto “RECLICLAR TRANSFORMA – PARQUES SÃO PAULO” nos Parques do Povo, Anhanguera e Trianon propondo-se a realizar serviços.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 / SVMA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa MÍDIA SUSTENTÁVEL AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.601.713/0001-02, com sede na Rua Coronel Palimercio de Resende, nº 223, São Paulo/SP, CEPO5505-010 para a cooperação visando o Projeto “RECLICLAR TRANSFORMA – PARQUES SÃO PAULO” nos Parques do Povo, Anhanguera e Trianon propondo-se a realizar serviços, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal nº 52.062/2010.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (v) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é **_01/03/2018_ até às 16:00.**

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo email doacaosvma@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0180.

2018-0.005.845-0

INTERESSADO: SVMA

Assunto: Termo de Cooperação visando projetos acadêmicos de interesse à política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 / SVMA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela empresa SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede na Rua Dr. Vila Nova, nº 228, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01222-903 para a cooperação visando projetos acadêmicos de interesse à política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se

interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal nº 52.062/2010.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (v) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é **_01/03/2018_ até às 16:00.**

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo email doacaosvma@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0180.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0000765-0/. Originário do Processo Administrativo 2011-0.348.393-1. ADITAMENTO 011/185/SIURB/11/2018. Contrato Aditado 185/SIURB/2011.

OBJETO – Execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Churci Zaidan da estaca 100 até a estaca 3.420 na altura da Avenida João Dias, inclusive a implantação do complexo Viário Burle Marx de acesso à Avenida Helena Pereira de Moraes, através de Ponte sobre o Rio Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo Contratual.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual a contar de 29 de janeiro de 2018, com término em 30 de março de 2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO PANAMBY.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 004/17/SMSO. PROCESSO Nº 2017-0.038.862-9.

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Natureza Consultiva, necessários ao Controle e Redução do Consumo de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública e Equipamentos Públicos de competência da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo - SMSO, compreendendo melhorias nas performances.

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Iluminação Pública, reuniram-se os membros da Comissão Especial, nomeados, instituída pela Portaria 041/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Foram iniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. No horário estabelecido, foram abertos os **envelopes nº 03, HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO CRAINFRA** – LBR, representado pela Sra. Maria Lucia Martini, portadora do RG nº 3808206; e do **CONSÓRCIO ENERGIA SP**, representado pelo Sr. Laercio Alves Rodrigues, portador do RG nº 16486689. Abertos os envelopes, foram considerados atendidos os documentos examinados segundo o item 12 do Edital, Documentação para Habilitação. Em seguida os referidos documentos foram rubricados pelos representantes dos Consórcios e pela Comissão. Chamados os representantes dos Consórcios para manifestarem-se, não houve interesse. Questionados se abririam mão de interposição, ambos manifestaram o desejo de apresentar recurso no prazo legal. Assim sendo, os Consórcios licitantes ficam, nesta data, intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual Recurso Administrativo contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi a presente ata por mim, Karina Fávaro Lidi, elaborada e lida conforme vai assinada pelos demais Membros da Comissão e interessados presentes. JOSÉ THOMAZ MAUGER – Presidente, Engº MICHEL CÉLIO KANGE – Membro, Engº GILBERTO ROSA – Membro, KARINA FÁVARO LIDI – Secretária, e os representantes Sra. Maria Lucia Martini - CONSÓRCIO CRAINFRA – LBR e o Sr. Laercio Alves Rodrigues - CONSÓRCIO ENERGIA SP.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/AMLURB/2016 PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000012-5 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS CHICO MENDES.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis), a ser coletados em domicílios situados no Distrito de São Mateus.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo Contratual. **VALOR DESTE TERMO:** R\$247.959,60 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.3005.6006.3 .3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/AMLURB/2016

PROCESSO SEI nº 8310.2017/0000019-2 CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus – COOPERLESTE.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis), a ser coletados em domicílios situados no Distrito de Parque do Carmo.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo Contrat